

8. Por que a Organização Social IABAS foi contratada? Existe ou não proibição da empresa, ou seus sócios, em participar de licitação no Estado do Rio de Janeiro?

9. Por que os contratos celebrados de forma emergencial foram tornados sigilosos, contrariando o dever de transparência do gestor público?

Requer ainda o envio das cópias dos editais, de todas as propostas entregues pelas empresas e dos contratos celebrados com a Secretaria de Estado de Saúde relacionados às compras emergenciais para o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 14 de abril de 2020.
Deputada MARTHA ROCHA
***(Omitido no DO. II de 08.05.2020.)**

OFÍCIO Nº 049/2020
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2020.

DESPACHO:
A imprimir. Concedida a licença com fulcro no Art. 252, II do R.I.
Em 15.05.2020.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE.

Senhor Presidente,
Cumprimentando-o, solicito de V.Exª, sejam adotadas as providências necessárias, no sentido de justificar minhas ausências nos dias 13 a 17 de abril do corrente ano, por motivos médicos conforme atestado em anexo.
Antecipadamente grato, na oportunidade, reitero as manifestações do meu apreço.
Cordialmente,
Deputado VALDECY DA SAÚDE

Excelentíssimo Senhor.
Deputado ANDRE CECILIANO
MD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Moções

DEPUTADO CAPITÃO NELSON

0738 - DE LOUVOR E APLAUSOS ao 2º Sargento PM MARCELO EDUARDO MARTINS MESQUITA pelos relevantes serviços prestados à população do Estado do Rio de Janeiro durante sua atuação na Polícia Militar.

0739 - DE LOUVOR E APLAUSOS ao 1º Tenente PM THALES VARALLO LORENZONI pelos relevantes serviços prestados à população do Estado do Rio de Janeiro durante sua atuação na Polícia Militar.

DEPUTADO MÁRCIO GUALBERTO

0737 - DE REPÚDIO à fala do Sr. Promotor da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Campos dos Goytacazes, em entrevista ao Jornal RJ Inter TV 2 na tarde do dia 20 de abril de 2020, em que sugere práticas médicas discriminatórias aos pacientes contaminados com Covid-19 que tenham sido contrários às medidas restritivas.

DEPUTADO RODRIGO AMORIM

0736 - DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao Oficial de Cartório Sr. THIAGO PALMA DE MORAES, ID nº 5099823-4 e matrícula nº 3114916-4, pela impecável atuação em ato heroico e gestão de bravura no desempenho da atividade policial, digno de um exemplar servidor, em defesa de sua família que, ao sofrer tentativa de roubo, repeliu a injusta agressão de indivíduo, utilizando técnica com perfeição e eficiência, a fim de resguardar a segurança não só de sua família, mas de terceiros próximos ao evento.

Id: 2252095

Plenário

***EMENDAS DE PLENÁRIO, EM REGIME DE URGÊNCIA, EM DISCUSSÃO ÚNICA, AO PL Nº 2506/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO RENAN FERREIRINHA**

SUPRESSIVA Nº 29

Suprima-se o Artigo 3º do Projeto de Lei 2506/2020, renumerando os artigos subsequentes.
Plenário Barbosa Lima Sobrinho, dia 14 de maio de 2020.
Deputados ANDERSON MORAES, André Ceciliano, Rodrigo Bacellar
***(Republicado por haver saído com incorreções.)**

Id: 2252096

Comissões

PERMANENTES

PARECER

DA **COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS** À INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 06/2019, QUE SOLICITA O ENVIO DE MENSAGEM DO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DISPONDO SOBRE A NÃO OBRIGATORIEDADE DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PARA POLICIAIS MILITARES, BOMBEIROS MILITARES E POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Autor: Deputado RENATO ZACA
Relator: Deputado JOÃO PEIXOTO

(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO

Trata-se de Indicação Legislativa nº. 06/2019, do Deputado Renato Zaca, que solicita o envio de mensagem do Exmo. Sr. Governador do Estado dispondo sobre a não obrigatoriedade do serviço extraordinário para policiais militares, bombeiros militares e policiais civis do Estado do Rio de Janeiro.

II - PARECER DO RELATOR

A matéria em tela do nobre Deputado Renato Zaca é meritória e de suma relevância. Em face do exposto, o presente parecer é FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 06/2019.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2020
(a) Deputado JOÃO PEIXOTO - Relator

III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, na 2ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 14 de maio de 2020, aprovou o parecer do Relator, FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 06/2019.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2020

(a) Deputados: ALEXANDRE KNOPOCH - Presidente; LUIZ PAULO e DELEGADO CARLOS AUGUSTO, membros efetivos.

PARECER

DA **COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS** À INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 10/2019, QUE SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, WILSON JOSÉ WITZEL, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A ISENÇÃO DE TARIFA NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS PARA POLICIAIS MILITARES, POLICIAIS CIVIS, BOMBEIROS MILITARES, AGENTES PENITENCIÁRIOS E GUARDAS MUNICIPAIS DA ATIVA.

Autor: Deputado SUBTENENTE BERNARDO
Relator: Deputado DIONÍSIO LINS

(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO

Trata-se de Indicação Legislativa nº. 10/2019, do Deputado Subtenente Bernardo, que solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, Wilson José Witzel, o envio de mensagem dispondo sobre a isenção de tarifa nos serviços de transporte intermunicipal de passageiros para policiais militares, policiais civis, bombeiros militares, agentes penitenciários e guardas municipais da ativa.

II - PARECER DO RELATOR

Por se tratar de uma matéria meritória do nobre Deputado Subtenente Bernardo, e não havendo nenhum impedimento regimental para a sua tramitação nesta casa legislativa, opino por parecer FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 10/2019.
Sala das Comissões, 11 de maio de 2020
Deputado DIONÍSIO LINS - Relator

III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, na 2ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 14 de maio de 2020, aprovou o parecer do Relator, FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 10/2019.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2020
Deputados: ALEXANDRE KNOPOCH - Presidente; LUIZ PAULO, DELEGADO CARLOS AUGUSTO e DIONÍSIO LINS, membros efetivos

PARECER

DA **COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS** À INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 24/2019, QUE SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR WILSON JOSÉ WITZEL O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE O AUMENTO DO AUXÍLIO TRANSPORTE DOS AGENTES DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS-DEGASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL-PCERJ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR-PMERJ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL-CBMERJ E DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Autora: Deputada MARTHA ROCHA
Relator: Deputado ALEXANDRE KNOPOCH

(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO

Trata-se de Indicação Legislativa nº. 24/2019, da Deputada Martha Rocha, que solicita ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, para que tome medidas necessárias de interesse público, objetivando o envio de mensagem dispondo sobre o aumento do auxílio transporte dos agentes do Departamento Geral de Ações Sócio-educativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Polícia Civil - PCERJ, da Secretaria de Estado de Polícia Militar - PMERJ, da Secretaria de Estado de Defesa Civil - CBMERJ e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II - PARECER DO RELATOR

Por se tratar de uma matéria meritória da nobre Deputada Martha Rocha, e não havendo nenhum impedimento regimental para a sua tramitação nesta casa legislativa, opino pelo parecer FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 24/2019.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2020
Deputado ALEXANDRE KNOPOCH - Relator

III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, na 2ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 14 de maio de 2020, aprovou o parecer do Relator, FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 24/2019.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2020
Deputados: ALEXANDRE KNOPOCH - Presidente; LUIZ PAULO e DELEGADO CARLOS AUGUSTO, membros efetivos

PARECER

DA **COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS** À INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 25/2019, QUE SOLICITA AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, WILSON WITZEL O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE O AUMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS AGENTES DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS - DEGASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL - PCERJ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - PMERJ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - CBMERJ E DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Autora: Deputada MARTHA ROCHA
Relator: Deputado ALEXANDRE KNOPOCH

(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO

Trata-se de Indicação Legislativa nº. 25/2019, da Deputada Martha Rocha, que solicita ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, para que tome medidas necessárias de interesse público, objetivando o envio de mensagem dispondo sobre o aumento do auxílio alimentação dos agentes do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Polícia Civil - PCERJ, da Secretaria de Estado de Polícia Militar - PMERJ, da Secretaria de Estado de Defesa Civil - CBMERJ e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II - PARECER DO RELATOR

Por se tratar de uma matéria meritória da nobre Deputada Martha Rocha, e não havendo nenhum impedimento regimental para a sua tramitação nesta casa legislativa, opino pelo parecer FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 25/2019.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2020
Deputado ALEXANDRE KNOPOCH - Relator

III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, na 2ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 14 de maio de 2020, aprovou o parecer do Relator, FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 25/2019.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2020
Deputados: ALEXANDRE KNOPOCH - Presidente; LUIZ PAULO e DELEGADO CARLOS AUGUSTO, membros efetivos

PARECER

DA **COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS** À INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 116/2019, QUE SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SE-

NHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DOUTOR WILSON WITZEL, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Autor: Deputado CAPITÃO NELSON
Relator: Deputado LUIZ PAULO

(FAVORÁVEL COM EMENDAS)

I - RELATÓRIO

Trata-se de Indicação Legislativa nº. 116/2019, de autoria do Deputado Capitão Nelson, que solicita ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, o envio de mensagem dispondo sobre a implantação de novo Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro no município de São Gonçalo.

II - PARECER DO RELATOR

A indicação legislativa em análise pretende fazer com que o Poder Executivo envie mensagem dispondo sobre a implantação de um novo Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro no município de São Gonçalo.

Com o intuito de colaborar com a redação da indicação legislativa é que apresento as seguintes emendas:

EMENDA Nº 01
(MODIFICATIVA)

Modifique-se o artigo 1º da indicação legislativa que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a implantar um novo Batalhão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro no Município de São Gonçalo.

EMENDA Nº 02
(MODIFICATIVA)

Modifique-se o artigo 2º da indicação legislativa que a ter a seguinte redação:

Art. 2º - O Poder Executivo poderá realizar a realocação da Sede da Corregedoria da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro em novo endereço.

Por se tratar de matéria meritória e não havendo nenhum impedimento regimental para a sua tramitação, opino por parecer FAVORÁVEL COM EMENDAS à indicação legislativa nº. 116/2019.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2020
Deputado LUIZ PAULO - Relator

III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, na 2ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 14 de maio de 2020, aprovou o parecer do Relator, FAVORÁVEL COM EMENDAS à Indicação Legislativa nº. 116/2019.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2020
Deputados: ALEXANDRE KNOPOCH - Presidente; LUIZ PAULO e DELEGADO CARLOS AUGUSTO, membros efetivos

PARECER

DA **COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS** À INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 122/2019, QUE SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SENHOR WILSON WITZEL, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PARA SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEAS).

Autora: Deputada ZEIDAN
Relator: Deputado LUIZ PAULO

(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO

Trata-se de Indicação Legislativa, de autoria da Deputada Zeidan, que solicita ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, o envio de mensagem dispondo sobre a alteração da nomenclatura da Secretaria de Desenvolvimento Humano, para Secretaria Estadual de Assistência (SEAS).

II - PARECER DO RELATOR

A indicação legislativa em análise pretende fazer com que o Poder Executivo envie mensagem dispondo, sobre a alteração da nomenclatura da Secretaria de Desenvolvimento Humano, para Secretaria Estadual de Assistência (SEAS).

Por se tratar de matéria meritória e não havendo nenhum impedimento regimental para a sua tramitação, opino por parecer FAVORÁVEL à indicação legislativa nº. 122/2019.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2020
Deputado LUIZ PAULO - Relator

III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, na 2ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 14 de maio de 2020, aprovou o parecer do Relator, FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 122/2019.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2020
Deputados: ALEXANDRE KNOPOCH - Presidente; LUIZ PAULO e DELEGADO CARLOS AUGUSTO, membros efetivos

PARECER

DA **COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS** À INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 255/2020, QUE SOLICITA AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, WILSON WITZEL, PARA QUE TOME MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Autor: Deputado SUBTENENTE BERNARDO
Relator: Deputado DELEGADO CARLOS AUGUSTO

(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO

Trata-se de Indicação Legislativa nº. 255/2020, do Deputado Subtenente Bernardo, que solicita ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, para que tome medidas necessárias de interesse público, objetivando a implantação de Companhia independente da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, no município de Armação de Búzios.

II - PARECER DO RELATOR

Por se tratar de uma matéria meritória do nobre Deputado Subtenente Bernardo e não havendo nenhum impedimento regimental para a sua tramitação nesta casa legislativa, opino por parecer FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 255/2020.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2020
Deputado DELEGADO CARLOS AUGUSTO - Relator

III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, na 2ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 14 de maio de 2020, aprovou o parecer do Relator, FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 255/2020.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2020
Deputados: ALEXANDRE KNOPOCH - Presidente; LUIZ PAULO e DELEGADO CARLOS AUGUSTO, membros efetivos